



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

REQ. Nº 07/2021

Pérola D'Oeste, 19 de março de 2021.

Excelentíssimo Senhor Senador,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência a solicitação para a viabilidade de emendas para liberação de recursos, conforme ofício Nº 109/2021, do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste junto ao Ministério da Cidadania através da Secretaria Especial do Desenvolvimento Social para **Adesão ao PROGRAMA: ATENÇÃO INTEGRAL À PRIMEIRA INFÂNCIA AÇÃO: DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA – CRIANÇA FELIZ CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.55101.08.243.5024.217M, através da Ação Orçamentaria: 217m (desenvolvimento integral na primeira infância - criança feliz – GND 4 – Aquisição de Equipamentos, Materiais Permanentes e Veículos no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).**

Com mais estrutura para o atendimento das Crianças e Adolescentes pretende-se ainda estimular os profissionais para que aproveitem ao máximo as oportunidades oferecidas pelos contatos com as famílias a fim de romper com o ciclo de violência que, muitas vezes, se instala na própria dinâmica dos relacionamentos familiares. Com o olhar atento para as sutilezas das interações entre os membros da família, o profissional pode ajudá-los a encobrir a riqueza dos pequenos momentos do cotidiano na construção dos vínculos e na consolidação da prática dos valores fundamentais do convívio: carinho, amor, gentileza, cooperação, respeito e solidariedade. Essa descoberta pode começar no próprio atendimento e na relação do profissional com a família.

Esperamos poder contar com a atenção e colaboração de Vossa Senhoria, sobre o assunto acima exposto, agradecemos a atenção dispensada, ficando no aguardo do que sobrevier a respeito.

Atenciosamente,

Rodrigo A. Fritzen
RODRIGO A. FRITZEN
Vereador
PODE-Podemos

Exmo. Sr.
ALVARO DIAS
DD. SENADOR
BRASÍLIA – DF.